



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E AMBIENTE (PGEA)

**RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PGEA  
N° 02/2025**

Inscrição	Justificativa	Resultado
12198	O(A) candidato(a) não enviou a Declaração de não exercício de atividade remunerada assinada e, também. Além disso, enviou a Planilha de pontuação de análise curricular não preenchida digitalmente, com nome completo e pontuação.	Indeferida
12201	O(A) candidato(a) a Planilha de pontuação de análise curricular não preenchida com nome completo.	Indeferida
12203	O(A) candidato(a) enviou a Planilha de pontuação de análise curricular não preenchida digitalmente, com nome completo e pontuação, e/ou com pontuação inserida manualmente.	Indeferida
12232	Envio de recurso fora do prazo estipulado.	Indeferida
12237	O(A) candidato(a) enviou o currículo em formato distinto do exigido no edital ("Curriculum Vitae", segundo formato Lattes [ <a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a> ], com as devidas comprovações).	Indeferida
12244	O(A) candidato(a) enviou o histórico da graduação com 3 disciplinas pendentes e não enviou a declaração da coordenação do curso atestado-o como possível concluinte.	Indeferida
12249	O(A) candidato(a) enviou carta de aceite do empregador não seguindo o modelo do Edital. Além disso, o empregador não cita a liberação das 20 horas para o desempenho das atividades.	Indeferida

**OBS1: A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do edital, conforme item 3.5 do Edital PGEA 02/2025.**

**OBS2: Documentos encaminhados fora do prazo estipulado não serão aceitos, conforme item 9.9 do Edital PGEA 02/2025.**

A COMISSÃO

Redenção, 19 de dezembro de 2025.